

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 13695/2012

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada a lista unitária de ordenação final, após homologação, no *placard* do Setor de Administração e Desenvolvimento dos Recursos Humanos do INSA, I. P., estando ainda disponível em www.insa.pt, referente ao procedimento concursal publicado através do aviso n.º 7346/2012, de 28 de maio — referências TSS01 e TSS02.

9 de outubro de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,
Paula Caires da Luz.

206443189

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13441/2012

Considerando as prioridades estabelecidas no programa do XIX Governo Constitucional, o Ministério da Educação e Ciência iniciou a revisão do Currículo Nacional com o objetivo de elevar os padrões de desempenho dos alunos em Portugal.

A Portaria n.º 292-A/2012, de 26 de setembro, cria, no âmbito da oferta formativa de cursos vocacionais no ensino básico, uma experiência-piloto de oferta destes cursos, no ano letivo de 2012-2013.

Para o efeito, revela-se necessária a criação de um grupo de trabalho. Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 292-A/2012, de 26 de setembro, determino o seguinte:

1 — É constituído um grupo de trabalho, que funciona na dependência do meu Gabinete, com a missão de coordenar a experiência-piloto no âmbito da oferta formativa de cursos vocacionais.

2 — No quadro da sua missão, são objetivos do grupo de trabalho:

- a) Acompanhamento e fiscalização da execução da experiência-piloto;
- b) Avaliação diagnóstica, monitorizada e final da experiência.

3 — O grupo de trabalho tem a seguinte composição:

- a) Maria Isabel Ribeiro do Rosário Hormigo, adjunta do meu Gabinete, que coordenará o grupo;
- b) Anabela Maria de Sousa Pereira — Universidade de Aveiro;
- c) Cristina Santos Correia — Escola Secundária com 3.º Ciclo de Ferreira Dias (dispensa do horário de trabalho em 30 %);
- d) Paulo Jorge de Castro Garcia Coelho Dias — Instituto Politécnico de Santarém;
- e) Piedade Pereira — Escola do Comércio de Lisboa;
- f) Ramiro Fernando Lopes Marques — Instituto Politécnico de Santarém.

4 — Deve ser concedida dispensa de serviço aos elementos que integram o grupo de trabalho, nas horas em que as tarefas a seu cargo os obrigarem a ausentar-se dos respetivos locais de trabalho.

5 — À coordenadora do grupo de trabalho compete, nomeadamente:

- a) Definir as prioridades dos trabalhos a realizar, tendo em consideração os objetivos estabelecidos e a calendarização dos mesmos;
- b) Praticar todos os atos necessários e inerentes ao cabal desempenho da missão definida e prossecução dos objetivos do grupo de trabalho.

6 — A participação no grupo de trabalho não confere direito a qualquer remuneração adicional, sem prejuízo do abono de ajudas de custo e de transporte, nos termos da legislação aplicável, e do ressarcimento das despesas de transporte a abonar no âmbito das duas reuniões preparatórias realizadas estritamente para a prossecução da missão do grupo de trabalho.

7 — A duração do mandato do grupo de trabalho é igual à da experiência-piloto.

8 — A coordenadora do grupo de trabalho pode, sempre que o entenda, solicitar a colaboração de professores, técnicos e especialistas cujo contributo seja considerado de relevância para a missão do grupo.

9 — O apoio logístico de instalação e funcionamento do grupo de trabalho é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, que suportará os respetivos encargos orçamentais.

10 — Os serviços do Ministério da Educação e Ciência deverão, no âmbito das suas competências, colaborar com o grupo de trabalho, disponibilizando os elementos por ele solicitados no âmbito da sua missão.

11 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de outubro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

206440612

Despacho n.º 13442/2012

Por motivo de falecimento do técnico de informática que fora designado, através do despacho n.º 7175/2012, para exercer funções no meu Gabinete, importa agora proceder a nova designação.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer no meu Gabinete as funções de apoio técnico-administrativo, na área de informática, Anabela Benedito de Almeida Gonçalves, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

4 — Revogo o meu despacho n.º 7175/2012, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 24 de maio de 2012.

8 de outubro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

Nota curricular de Anabela Gonçalves

Dados pessoais: Anabela Benedito Almeida Gonçalves, portuguesa, natural de Lisboa, nascida em 9 de novembro de 1971.

Habilitações académicas: 2010: 12.º Ano de Escolaridade.

Atividades profissionais:

Desde 07/03/2011 é assistente técnica a desempenhar funções de técnico de informática na Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, na Secretaria Geral do Ministério da Educação e Ciência, com as principais atividade e responsabilidades:

- 1) Instalação e configuração de PC para a utilização por parte dos utilizadores do edifício da 5 de outubro;
- 2) Instalação e configuração de PC para a utilização por parte dos utilizadores sediados no Centro de Caparide;
- 3) Resolução de problemas de *software* em todos locais em que foram instalados os computadores pessoais;
- 4) Instalação de *hardware*, sempre que seja necessário, em cada um dos computadores pessoais;
- 5) Reparação/substituição de *hardware* nos computadores pessoais;
- 6) Instalação do *software* necessário ao bom funcionamento dos computadores pessoais;
- 7) Configuração de *e-mails* pessoais e institucionais nos PC;
- 8) Configuração do acesso à Internet nos PC;
- 9) Configuração de *software* específico necessário a cada utilizador;
- 10) Configuração de periféricos de *hardware* (impressoras, *scanners*, etc.);
- 11) Instalação de *software* de antivírus;
- 12) Resolução de problemas causados por infeções de vírus;
- 13) Manutenção e apoio aos utilizadores em dúvidas e problemas no trabalho do dia-a-dia.

De 01/12/2010 a 06/03/2011 desempenhou as funções de assistente técnico na Direção de Serviços Financeiros e Patrimoniais, na Secretaria-Geral do Ministério da Educação;

De 15/01/2001 a 30/11/2010 desempenhou as funções de assistente técnico na Direção de Serviços de Organização, Planeamento e Formação, na Secretaria Geral do Ministério da Educação;

De 30/01/2000 a 14/01/2001 desempenhou as funções de assistente técnico na Divisão de Benefícios Deferidos, no Centro Nacional de Pensões;

De 1994 a 1999 exerceu funções de auxiliar de ação educativa em várias escolas do ensino básico e secundário na região da grande Lisboa, assim como, Escolas Secundária do Restelo, Escola E. B. 1 2 3 Rainha D. Leonor de Lencastre de Aqualva-Cacém, Escola E. B. 2 3 Ferreira de Castro de Ouressa-Mem Martins;

De 1991 a 1994 exerceu funções de escriturária datilógrafa na secretaria da Escola Secundária de Santa Comba Dão;

De 1990 a 1991 exerceu funções de auxiliar de laboratório de análises clínicas e auxiliar administrativo-secretariado na EMASA, Empresa de Alimentação, S. A.

206440678